



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 34757/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

**DATA DE ENTRADA:** 25/03/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00013/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Jose Paulo Filho  
Robson Marcos Delfino Laurencio



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
Cidade: Diamante UF: PB

### PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES– PB

#### OS DADOS DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

**NOME FANTASIA:** DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL

**CNPJ (MF) N.** 18.008.900/0001-40

**ENDEREÇO:** Rua São Paulo, 211, Centro

**FONE** (83) 98731-3960 / 98111-3174

**E-mail:** vieairmao23@hotmail.com **CEP** 58.994-000 **Cidade** Diamante **Estado:** Paraíba **BANCO:** Brasil **AGÊNCIA:** 2176-8 C/ **CORRENTE:** 37400-8

Prezado (a) Senhor (a)

Serviço de dedetização, descupinização, desratização controle de pragas em metros quadrados, tendo como alvo insetos rasteiros ou voadores (baratas, formigas, traças, pulgas, mosquitos, moscas e também aranhas, escorpiões e extermínio de ratos, tanto para extinção como prevenção, priorizando sempre a utilização de produtos eficazes, com baixa toxicidade e baixo odor e microencapsulado nas dependências internas e externas com baixa infestação, coquetel nas áreas externas de alta infestação e uso de produtos em pó nas instalações elétricas e iscas em gel nos locais onde não se recomenda a utilização de inseticidas líquidos. MATERIAL INCLUSO.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE2	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
		METROS QUADRADOS			
1	Serviço de Controle de Pragas e Vetores, nas áreas internas e externas Dedetização nos Predios Publicos da Prefeitura Municipal de Santana de Garrotes PB. O serviço será executado, 01 ( uma ) vez ao mês, durante o período de 04, ( quatro ) meses	20.000	M2	2,50	50.000,00
				Total:	50.000,00

**18.008.900/0001-40**  
JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
Rua São Paulo, 211  
Centro - Diamante - PB  
CEP.:58.994-000

PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Diamante, 13 de Março de 2024



JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 2895548 SSP/PB

CPE 055.470.024-70

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
Cidade: Diamante UF: PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 0013/2024 PMSG, destinado a contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0013/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 0017/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação do seguinte interessado: **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40**, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40**, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

### CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de março de 2024.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**

**OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 28 de fevereiro de 2024.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA

## DETALHAMENTO DO EMPENHO

**Prefeitura Municipal de  
Aguar - 2023**

**Nº do Empenho:** 0009902

**Valor Empenho: R\$** 16.127,06

**Data Empenho:** 11/12/2023

## Classificação da Despesa

**Unidade Orçamentária:** Secretaria De Educacao

**Função:** Educação

**Sub-Função:** Ensino Fundamental

**Programa de Governo:** Programa De Apoio As Acoes De Aplicacao De Recursos Do Fundeb

**Ação de Governo:** Desenvolvimento Das Atividades De Apoio Do Pessoal Do Magisterio (fund

**Especificação da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## Credor

**Nome:** Orlando De Sousa Lemos

**CPF/CNPJ:** 14837166000171

**Histórico:** Servicos de detetizacao desratizacao e desalojamento de aves e morcegos nas areas externas e internas realizadas em predios da secretaria de educacao e escolas da rede municipal de ensino do municipio conforme nota fiscal em anexo.

## Licitação

**Nº da Licitação:** 000082023

**Modalidade:** Dispensa (Lei 14.133/21)

## Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	11/12/2023	000000013905X	000000	16.127,06	0,00
<b>Total:</b>				16.127,06	0,00

 [Imprimir](#)



## DETALHAMENTO DO EMPENHO

**Prefeitura Municipal de  
Lagoa - 2022**

**Nº do Empenho:** 0006796

**Valor Empenho: R\$** 11.700,00

**Data Empenho:** 10/11/2022

## Classificação da Despesa

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal Da Educação

**Função:** Educação

**Sub-Função:** Ensino Fundamental

**Programa de Governo:** Educação Para Todos

**Ação de Governo:** Manutenção De Unidade Escolar

**Especificação da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## Credor

**Nome:** Allcombat Dedetizadora ( A R C De Lima Imunizacao-me)

**CPF/CNPJ:** 39551887000141

**Histórico:** Valor que se empenha para atender despesas corresponde a prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas e rurais compreendendo de desinsetização e descupinização dos prédio das unidades escolares deste município, para atender as necessidades da seceratria municipal da educação deste município.

## Licitação

**Nº da Licitação:** 000082022

**Modalidade:** Pregão Presencial

## Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	10/11/2022	0000000077437	006796	11.700,00	0,00
<b>Total:</b>				11.700,00	0,00

 [Imprimir](#)



DETALHAMENTO DO EMPENHO

Prefeitura Municipal de Aguiar - 2023

Nº do Empenho: 0009902

Valor Empenho: R\$ 16.127,06

Data Empenho: 11/12/2023

Classificação da Despesa

Unidade Orçamentária: Secretaria De Educacao

Função: Educação

Sub-Função: Ensino Fundamental

Programa de Governo: Programa De Apoio As Acoes De Aplicacao De Recursos Do Fundeb

Ação de Governo: Desenvolvimento Das Atividades De Apoio Do Pessoal Do Magisterio (fund

Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Credor

Nome: Orlando De Sousa Lemos

CPF/CNPJ: 14837166000171

Histórico: Serviços de detetizacao desratizacao e desalojamento de aves e morcegos nas areas externas e internas realizadas em predios da secretaria de educacao e escolas da rede municipal de ensino do municipio conforme nota fiscal em anexo.

Licitação

Nº da Licitação: 000082023

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	11/12/2023	000000013905X	000000	16.127,06	0,00
<b>Total:</b>				16.127,06	0,00

 [Imprimir](#)

## DETALHAMENTO DO EMPENHO

**Prefeitura Municipal de  
São José de Caiana - 2022**

**Nº do Empenho:** 0004582

**Valor Empenho: R\$** 27.976,84

**Data Empenho:** 29/09/2022

## Classificação da Despesa

**Unidade Orçamentária:** Secretaria De Administração E Planejamento

**Função:** Administração

**Sub-Função:** Administração Geral

**Programa de Governo:** Programa De Gestão E Manutenção Da Administração E Planejamento

**Ação de Governo:** Manutenção Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Administraç

**Especificação da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## Credor

**Nome:** Orlando De Sousa Lemos 54942195420

**CPF/CNPJ:** 14837166000171

**Histórico:** Correspondente aos serviços de dedetização,desratização e controle em geral para as necessidades das secretarias de são José de caina-pb.

## Licitação

**Nº da Licitação:** 000272022

**Modalidade:** Dispensa por outros motivos

## Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	10/11/2022	000000010812X	000000	27.976,84	0,00
<b>Total:</b>				27.976,84	0,00

 [Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
SAGRES ON LINE - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Aguiar - 2023

Relatório: Empenhos

Nº	Despesa	Nº Emp.	Data Emp.	Valor Emp.	Valor Pago	Nome Credor	CPF/CNPJ
1	339039	0009902	11/12/2023	16.127,06	16.127,06	Orlando De Sousa Lemos	14837166000171
2	339039	0009899	11/12/2023	15.149,61	15.149,61	Orlando De Sousa Lemos	14837166000171
3	339039	0009896	11/12/2023	2.703,99	2.703,99	Orlando De Sousa Lemos	14837166000171

Fornecedores: Buscando pelo CNPJ: 18.008.900/0001-40 no mês de 2024

Filtros

Município										
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor			
Santana de Mangueira (1)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2					
Pedra Branca (1)			R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3					
Prefeitura Municipal de Pedra Bra...	Pedra Branca	2023	R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO			
Dados principais				Valores						
Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago			
0001051	14/03/2023	03-Março	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00			
<b>Dados do empenho</b>		<b>Classificação funcional-programática</b>		<b>Informações do histórico</b>						
Nº do Empenho: 0001051		Função: 08 - Assistencial Social		Fornecedor: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO						
Data de Empenho: 14/03/2023		Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		CPF/CNPJ: 18.008.900/0001-40						
Unidade Orçamentária: Não informado		Programa: 1001 - Assistência Social na Promoção da Cidadania		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE DETETIZACAO NA SECRETARIA DE ACAO SOCIALCRASBOLSA FAMILIASCFV E SEDE DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL.						
Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Ação: 2054 - Bloco da Protecao Social Basica								
Original	Empenho Estomado	Empenhado	Original	Liquidação Estomado	Liquidado	Original	Pagamento Estomado	Pago		
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00		
Ibiara (1)			R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	1					
Cajazeiras (1)			R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1					
Soma (Valor Empenhado)			R\$ 71.950,00	Soma (Valor Pago)			R\$ 55.450,00	Soma (Quantidade)		17

Fornecedor: 18.008.900/0001-40 - Fornecedor: 18.008.900/0001-40

Imprimir

Município							
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Serra Grande (1)			R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	1		
Santana dos Garrotes (1)			R\$ 17.200,00	R\$ 4.000,00	9		
Santana de Mangueira (1)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2		
Pedra Branca (1)			R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3		
Ibiara (1)			R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	1		
Cajazeiras (1)			R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1		
Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cajazeiras	2023	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

Dados principais:

Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0000093	12/01/2023	01-Janeiro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00

**Nº do Empenho:** 0000093 **programatica** **Fornecedor:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
**Data de Empenho:** 12/01/2023 **Função:** 12 - Educação **CPF/CNPJ:** 18.008.900/0001-40  
**Unidade Orçamentária:** Não informado **Subfunção:** 365 - Educação **Programa:** 1003 - Educa Mais e do Infantil **Jeito Certo**  
**Elemento de Despesa:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Ação:** 2109 - Reparos e Manutenção na Infra-estrutura. Equip. e Móveis de Unidades do **VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVO AO CONTRATO Nº 00005/2023-CPL ORÇUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023. CONFORME MEMORANDO Nº 0003/2023/SMA, OFÍCIO Nº 0014/2023/SME E REQUISICÃO Nº 010320 EM ANEXO.**

Original	Empenho Estomado	Empenhado	Original	Liquidação Estomado	Liquidado	Original	Pagamento Estomado	Pago
R\$ 17.180,00	R\$ 0,00	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	R\$ 0,00	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	R\$ 0,00	R\$ 17.180,00

Soma (Valor Empenhado): R\$ 71.950,00  
 Soma (Valor Pago): R\$ 55.450,00  
 Soma (Quantidade): 17

Fornecedor: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO (CPF: 18.008.900/0001-40) no ano de 2023.

Olá

Município	Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
	Santana de Mangueira (1)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2		
	Pedra Branca (1)			R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3		
	Prefeitura Municipal de Pedra Bra...	Pedra Branca	2023	R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

Dados principais:

Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0001050	14/03/2023	03-Março	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 7.418,00	R\$ 7.418,00	R\$ 7.418,00

Dados do empenho

Nº do Empenho: 0001050  
 Data de Empenho: 14/03/2023  
 Unidade Orçamentária: Não informado  
 Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Classificação funcional-programática

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica  
 Programa: 1003 - Excelência na Atenção a Saúde  
 Ação: 2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Informações do Histórico

Fornecedor: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
 CPF/CNPJ: 18.008.900/0001-40

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DETETIZACAO DA SECRETARIA DE SAUDE UBS I UBS II CENTRO DE ESPECIALIDADE NASF FISIOTERAPIA FARMACIA BASICA E LABORATORIO.

Original	Empenho Estomado	Empenhado	Original	Liquidação Estomado	Liquidado	Original	Pagamento Estomado	Pago
R\$ 7.418,00	R\$ 0,00	R\$ 7.418,00	R\$ 7.418,00	R\$ 0,00	R\$ 7.418,00	R\$ 7.418,00	R\$ 0,00	R\$ 7.418,00

Ibiara (1)			R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	1			
Cajazeiras (1)			R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1			

Soma(Valor Empenhado): R\$ 71.950,00  
 Soma(Valor Pago): R\$ 55.450,00  
 Soma(Quantidade): 17

Município		Ano		Soma(Valor Empenhado)		Soma(Valor Pago)		Soma(Quantidade)		CPF/CNPJ		Credor	
Agrupamentos	Município	Ano	Mês	Soma(Valor Empenhado)	CPF/CNPJ	Soma(Valor Pago)	CPF/CNPJ	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Soma(Quantidade)	Credor
Emas (1)	Emas	2023		R\$ 11.454,00		R\$ 11.454,00		3		3			
Prefeitura Municipal de Emas		2023		R\$ 11.454,00		R\$ 11.454,00		3		3			ORLANDO DE SOUZA LEMOS

Dados principais		Fornecedor		Valores		
Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0000110	24/01/2023	01-Janeiro	14.837.166/0001-71	ORLANDO DE SOUZA LEMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Dados do empenho**

Nº do Empenho: 0000110  
 Data de Empenho: 24/01/2023  
 Unidade Orçamentária: Não informado  
 Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Classificação funcional-programática:  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica  
 Programa: 1004 - Juntos por uma saúde de qualidade  
 Ação: 2046 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P

**Informações do Histórico**

Fornecedor: ORLANDO DE SOUZA LEMOS  
 CPF/CNPJ: 14.837.166/0001-71  
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A DEDETIZACAO DISINSETIZACAO DESRATIZACAO PULVERIZACAO E CONGENERES NAS AREAS INTERNA E EXTERNA DOS PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO

Original	Empenhado	Empenhado Original	Liquidação Estornado	Liquidado	Pagamento Estornado	Pago
R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Soma Valor Empenhado: Soma(Valor Pago), Soma(Quantidade)  
**R\$ 11.454,00**      **R\$ 11.454,00**      **3**

NUMERO DE EMPENHO: 0000093 DATA DO EMPENHO: 12/01/2023 VALOR: R\$ 17.180,00

Município							
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Serra Grande (1)			R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	1		
Santana dos Garrotes (1)			R\$ 17.200,00	R\$ 4.000,00	9		
Santana de Mangueira (1)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2		
Pedra Branca (1)			R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3		
Ibiara (1)			R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	1		
Cajazeiras (1)			R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1		
Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cajazeiras	2023	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

Colunas

Dados principais					Valores		
Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0045680	29/12/2023	12-Dezembro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0045532	22/12/2023	12-Dezembro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 11.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0000093	12/01/2023	01-Janeiro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00

Colunas

Soma(Valor Empenhado) Soma(Valor Pago) Soma(Quantidade)

R\$ 71.950,00 R\$ 55.450,00 17

Resumo de Empenhos - Valor Empenhado - Valor Pago - Valor Liquidado

Município

Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Serra Grande (1)			R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	1		
Santana dos Garrotes (1)			R\$ 17.200,00	R\$ 4.000,00	9		
Santana de Mangueira (1)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2		
Pedra Branca (1)			R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3		
Ibiara (1)			R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	1		
Prefeitura Municipal de Ibiara	Ibiara	2023	R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	1	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470

Dados principais

Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0000279	02/02/2023	02-Fevereiro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470	R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00

Cajazeiras (1)

Prefeitura Municipal de Cajazeiras	Cajazeiras	2023	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO
------------------------------------	------------	------	---------------	---------------	---	--------------------	----------------------------

Dados principais

Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0045680	29/12/2023	12-Dezembro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0045532	22/12/2023	12-Dezembro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 11.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0000093	12/01/2023	01-Janeiro	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00

Resumo de Empenhos - Valor Empenhado - Valor Pago - Valor Liquidado

R\$ 71.950,00 R\$ 55.450,00 17

Fornecedor: Orlando de Souza Lemos (CPF: 14.837.166/0001-71) - Empenhado: 2023

00000000

Município							
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
<b>Emas (1)</b>							
			R\$ 11.454,00	R\$ 11.454,00	3		
Prefeitura Municipal de Emas	Emas	2023	R\$ 11.454,00	R\$ 11.454,00	3	14.837.166/0001-71	ORLANDO DE SOUZA LEMOS

Dados principais					Valores		
Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0000440	23/02/2023	02-Fevereiro	14.837.166/0001-71	ORLANDO DE SOUZA LEMOS	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00
0000109	24/01/2023	01-Janeiro	14.837.166/0001-71	ORLANDO DE SOUZA LEMOS	R\$ 8.084,00	R\$ 8.084,00	R\$ 8.084,00
0000110	24/01/2023	01-Janeiro	14.837.166/0001-71	ORLANDO DE SOUZA LEMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)
R\$ 11.454,00	R\$ 11.454,00	3

Carregando...

Carregando...

Município									
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor		
Picui (2)			R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	3				
Lagoa (2)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2				
Câmara Municipal de Lagoa	Lagoa	2022	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	1	39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA (MUNICIPAÇÃO)		
Prefeitura Municipal de Lagoa	Lagoa	2022	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	1	39.551.887/0001-41	ALLCOMBAT DEDETIZADORA (A R C DE LIM		

Colunas

Dados principais

Nº do Empenho	Data	Mes	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valores	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0006796	10/11/2022	11-Novembro	39.551.887/0001-41	ALLCOMBAT DEDETIZADORA (A R C DE LIMA IM...		R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00

Colunas

Soma(Valor Empenhado) Soma(Valor Pago) Soma(Quantidade)

R\$ 19.100,00 R\$ 19.100,00 5

Município

Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Picuí (2)			R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	3		
Câmara Municipal de Picuí	Picuí	2022	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	2	39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO

Colunas

Dados principais

Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valores		
					Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0000455	26/10/2022	10-Outubro	39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
0000065	18/02/2022	02-Fevereiro	39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Colunas

Câmara Municipal de Picuí	Picuí	2021	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	1	39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO
Lagoa (2)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2		
Câmara Municipal de Lagoa	Lagoa	2022	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	1	39.551.887/0001-41	A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa	Lagoa	2022	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	1	39.551.887/0001-41	ALLCOMBAT DEDETIZADORA ( A R C DE LIM

Resumo de dados e informações adicionais

Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)
R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00	5

Resumo de...

Município			Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Agrupamentos	Município	Ano					
Serra Grande (1)			R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	1		
Santana dos Garrotes (1)			R\$ 17.200,00	R\$ 4.000,00	9		
Santana de Mangueira (1)			R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	2		
Pedra Branca (1)			R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3		
Prefeitura Municipal de Pedra Bra...	Pedra Branca	2023	R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	3	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

Colunas

Dados principais					Valores		
Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0001050	14/03/2023	03-Março	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 7.418,00	R\$ 7.418,00	R\$ 7.418,00
0001052	14/03/2023	03-Março	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
0001051	14/03/2023	03-Março	18.008.900/0001-40	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Colunas

Ibiara (1)	R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00	1
Cajazeiras (1)	R\$ 17.180,00	R\$ 17.180,00	1

Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)
R\$ 71.950,00	R\$ 55.450,00	17



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
 Cidade: Diamante UF: PB

### PESQUISA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB

#### OS DADOS DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

**NOME FANTASIA:** DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL

**CNPJ (MF) N.** 18.008.900/0001-40

**ENDEREÇO:** Rua São Paulo, 211, Centro

**FONE** (83) 98731-3960 / 98111-3174

**E-mail:** vieairmao23@hotmail.com **CEP** 58.994-000 **Cidade** Diamante **Estado:** Paraíba **BANCO:** Brasil **AGÊNCIA:** 2176-8 C/ **CORRENTE:** 37400-8

Prezado (a) Senhor (a)

Serviço de dedetização, descupinização, desratização controle de pragas em metros quadrados, tendo como alvo insetos rasteiros ou voadores (baratas, formigas, traças, pulgas, mosquitos, moscas e também aranhas, escorpiões e extermínio de ratos, tanto para extinção como prevenção, priorizando sempre a utilização de produtos eficazes, com baixa toxicidade e baixo odor e microencapsulado nas dependências internas e externas com baixa infestação, coquetel nas áreas externas de alta infestação e uso de produtos em pó nas instalações elétricas e iscas em gel nos locais onde não se recomenda a utilização de inseticidas líquidos. MATERIAL INCLUSO.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE2		V. UNITÁRIO	V. TOTAL
		METROS QUADRADOS	UNIDADE		
1	Execução de Dedetização nas áreas externas de todos os prédios públicos do município de Santana Garrotes/PB , o serviço será executado 01 (uma) vez ao mês, durante o período de 04, (quatro) meses	20.000	M2	2,50	50.000,00
<b>Total:</b>					50.000,00

PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Diamante, 30 de JANEIRO de 2024

*Jose Vieira da Silva Filho*  
 JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 2895548 SSP/PB

CPF 055.470.024-70

**18.008.900/0001-40**  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
 Cidade: Diamante UF: PB



Faint, illegible text in the upper middle section.

ROSDA EDA  
Faint text on the right side of the page.

48.008.900/0001-40  
ROSE VIEIRA A SILVA FILHO  
R. - São Paulo, 211  
Centro - Diamante - PB  
CEP. 58.004-000

RG 280



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58994-000  
 Fone: 83-98731-3960/981113174  
 Cidade: Diamante UF: PB

ITEM	PRÉDIOS	QUANT.	UND. DE MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ESCOLA MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO	2.200	M <sup>2</sup>	2,50	5.500,00
2	CRECHE ESMERINATEOTÔNIO	1.600	M <sup>2</sup>	2,50	4.000,00
3	ESCOLA JULÍO LAURINDO	1.300	M <sup>2</sup>	2,50	3.250,00
4	ESCOLA PADRE ANCHIETA	1.000	M <sup>2</sup>	2,50	2.500,00
5	ESCOLA CASTELO BRANCO	1.559	M <sup>2</sup>	2,50	3.897,50
6	ESCOLA BÁLSAMO	950	M <sup>2</sup>	2,50	2.375,00
7	ESCOLA ANTONIO JUVINO	1.100	M <sup>2</sup>	2,50	2.750,00
8	BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000	M <sup>2</sup>	2,50	2.500,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	288	M <sup>2</sup>	2,50	720,00
10	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	960	M <sup>2</sup>	2,50	2.400,00
11	SAMU	850	M <sup>2</sup>	2,50	2.125,00
12	UNIDADE BÁSICA MARIA ANA DE JESUS	1.500	M <sup>2</sup>	2,50	3.750,00
13	UNIDADE BASICA DE SAÚDE II SEDE	1.000	M <sup>2</sup>	2,50	2.500,00
14	UNIDADE BASICA DE SAÚDE SITIO SERRA BRANCA	1.121	M <sup>2</sup>	2,50	2.802,50
15	UNIDADE BASICA DE SAÚDE DISTRITO DE PITOMBEIRA	1.200	M <sup>2</sup>	2,50	3.000,00
16	UNIDADE BASICA POVOADO PALESTINA	350	M <sup>2</sup>	2,50	875,00
17	PALCO PRAÇA DE EVENTOS	327	M <sup>2</sup>	2,50	817,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200	M <sup>2</sup>	2,50	500,00
19	CASA DE AGENTE DE ENDEMIAS	270	M <sup>2</sup>	2,50	675,00
20	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SEDE	150	M <sup>2</sup>	2,50	375,00
21	CRÁZ	135	M <sup>2</sup>	2,50	337,50
22	CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	M <sup>2</sup>	2,50	250,00
23	CENRO DE CONVIVÊNCIA DISTRITO DE PITOMBEIRA	500	M <sup>2</sup>	2,50	1.250,00
24	PREFEITURA MUNICIPAL	340	M <sup>2</sup>	2,50	850,00

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/99633-0118  
 Cidade: Diamante UF: PB



# JN QUÍMICA E SERVIÇOS



DEDETIZAÇÕES E FUMACÊ – SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS  
 CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA  
 CNPJ: 20.676.817/0001-91 – Insc. Municipal: 6513388  
 Alvará Sanitário 565  
 Fones: (88) 9.9679.9046 – (85) 9.9137.4217  
 Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossego, Crato-CE

## PROPOSTA

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS E VETORES URBANOS E RURAIS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS—PB

N°	ITENS	UND	QTD	VI UNIT (R\$)	VL TOTAL
1	Desinsetização	M <sup>2</sup>	60.000	2,00	R\$ 120.000,00
2	Descupinização	M <sup>2</sup>	60.000	2,00	R\$ 120.000,00
3	Desratização	M <sup>2</sup>	30.000	2,00	R\$ 60.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

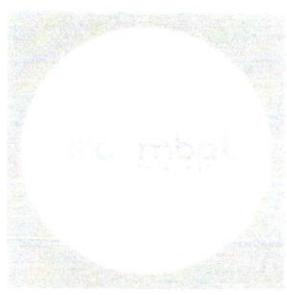
**Valor global da proposta: R\$ 300.000,00 (Três mil reais)**

**Validade da proposta: 60 dias**

Crato-CE, 20 de SETEMBRO de 2023.

CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA

Cicero Eduardo Araújo Mesquita  
 CNPJ 20.676.817/0001-91  
 Rua José Pinheiro Esmeraldo, 14  
 São Miguel - Crato - Ceará



Eusebio-CE 19 de junho de 2023.

Prazo de validade da cotação: 90 dias.

**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA /PB**

A A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.551.887/0001-41, situada na Rua Unaquim Sa 83, Timbu Eusebio-CE, neste ato representada pelo seu SÓCIO/PROPRIETÁRIO, o Sr. Adson Ronaldo Cunha de Lima Silva, portador da RG 002.415.555 SSP/RN e CPF 056.145.244-01, vem apresentar proposta de preços conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, com garantia e validade plenas pelo prazo mínimo de (30) Trinta dias, consistindo de revisões periódicas e assistência ininterrupta durante o prazo da garantia, utilizando produtos apropriados em conformidade com a legislação vigente e demais medidas de segurança previstas pelos órgãos de fiscalização sanitária.	M²	2494,16	R\$ 3,00	R\$ 7.482,54
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 7.482,54</b>

**SETE MIL, QUATROCENTOS E DITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**

Nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,

*(Assinatura)*

Adson Ronaldo Cunha de Lima Silva  
sócio/proprietário  
CPF nº 056.145.244-01

Alcombat Dedetizadora - A R C de Lima Imunização-ME - CNPJ: 39.551.887/0001-41  
Rua Unaquim Sa 83 - Timbu Eusebio-CE. Fone (85)9027-7437/24F  
E-mail: alcombatdedetizadora@gmail.com  
Responsável: **Thayse Lira Silva** CRP - X N 49200310



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA



CONSULTA DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO, EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS ESCOLARES, CRECHES MUNICIPAIS DAS ZONAS RURAIS E URBANAS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

Segue lista de itens para consulta de preços:

Razão Social: N. F. PEQUENO  
CNPJ: 08.742.158/0001-49 Telefone: (83) 99658-1304  
Endereço: R PADRE PEDRO SERRAO, 430, SALA 3 A 8, CAMPINA GRANDE-PB  
Email: csa.pb@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DE SINFECCÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO, com garantia e validade plenas pelo prazo mínimo de (30) Trinta dias, constando de revisões periódicas e assistência ininterrupta durante o prazo da garantia, utilizando produtos apropriados em conformidade com a legislação vigente e demais medidas de segurança previstas pelos órgãos de fiscalização sanitária.	M	2.494,78	2,5	6.235,45
VALOR TOTAL:					6.235,45

Validade: 90 dias Data: 21/06/2023

CPF: 081.421.522-00  
RUA JOSE DE FREITAS, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA  
CAMPINA GRANDE - PB  
Assinatura



- Após o término dos serviços, informaremos todos os procedimentos realizados, através de Ordem de Serviço verso "Boletim Informativo", bem como a Formulação da Composição Química dos produtos utilizados.

**PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup> R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESMORCEGAMENTO, com garantia e validade plenas pelo prazo mínimo de (30) Trinta dias, constando de revisões periódicas e assistência ininterrupta durante o prazo da garantia, utilizando produtos apropriados em conformidade com a legislação vigente e demais medidas de segurança previstas pelos órgãos de fiscalização sanitária.	M <sup>2</sup>	2.494,18	5,00	12.470,90
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.470,90 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).</b>					

1. PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.
2. GARANTIA DOS SERVIÇOS: conforme TR.
3. FORMA DE PAGAMENTO: empenho.
4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 José Avaiton da Cunha  
 Diretor

**JOSÉ AVAITON DA CUNHA – MATRIZ**

RUA MIRASSOL, 1581 - PEANALDO - NAVEI - RN - CEP: 59074-220 - CNPJ: 06.210.161/0001-09  
 Inscrição Municipal: 151.7760-111 - IPI: 02104191-01 - INSC. ESTADUAL: 09.010411-01 - INSC. CAD. CONTRIB. TCM: 00096-4774  
 E-mail: [contato@fietam.com.br](mailto:contato@fietam.com.br) - SITE: [www.fietam.com.br](http://www.fietam.com.br)

**FILIAL**

RUA VELOZ HILFERNANDES, 509 - AROLDACHE - MOSSORO - RN - CEP: 59612-100 - CNPJ: 06.210.161/0002-00  
 Inscrição Municipal: 0903-111 - IPI: 004-99829732-1 E-mail: [fietam.mossoro@fietam.com.br](mailto:fietam.mossoro@fietam.com.br)



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
 Cidade: Diamante UF: PB

### PESQUISA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEETIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS E VETORES URBANOS E RURAIS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS—PB

N°	ITENS	UND	QTD	VI UNIT (R\$)	VL TOTAL
1	Desinsetização	M <sup>2</sup>	60.000	1,00	R\$ 60.000,00
2	Descupinização	M <sup>2</sup>	60.000	1,00	R\$ 60.000,00
3	Desratização	M <sup>2</sup>	30.000	1,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL	R\$ 150.000,00

Diamante/PB, 18/09/2023.

18.008.900/0001-40  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

*Jose Vieira da Silva Filho*  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 2895548 SSP/PB

CPF 055.470.024-70

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
 Cidade: Diamante UF: PB



CNPJ: 11.365.123/0001-42 ALVARA SANITARIO: 021/22

CONSULTA DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS ESCOLARES, CRÉCHES MUNICIPAIS DA NAS ZONAS RURAIS E URBANAS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

Razão Social: CONFIANÇA DE DETIZADORA LTDA

CNPJ: 11.365.123/0001-42 - Telefone: 84 3272-4289 / 988484289

Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 34, BOA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN

Email: confianadedetizadorarn@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, com garantia e validade plenas pelo prazo mínimo de (30) Trinta dias, constando de revisões periódicas e assistência ininterrupta durante o prazo da garantia, utilizando produtos apropriados em conformidade com a legislação vigente e demais medidas de segurança previstas pelos órgãos de fiscalização sanitária.	M²	2.494,18	R\$ 2,00	R\$ 4.988,36
VALOR TOTAL: R\$ 4.988,36 Quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos.					

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, através de solicitação via Ordem de execução dos serviços.
2. PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
3. Nos responsabilizamos por todas as despesas diretas e indiretas para a realização do serviço.
4. MONITORAMENTO: Consiste na realização das inspeções periódicas, visando observar o estado de higiene e limpeza do local, e na coleta das informações contidas após a realização de aplicações de produtos e das armadilhas implantadas em pontos estratégicos.
5. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

Atenciosamente:

  
 Valerio Felipe Junior  
 GERENTE COMERCIAL

CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.  
 Rua Treze de Maio nº 34- CEP. 59140.460, Boa Esperança  
 Parnamirim/RN Telefone (84) 3272-4289/9.9973-1210

19	GARAGEM	M <sup>2</sup>	6.400	R\$ 2,15	R\$ 13.760,00
20	GINASIO DE ESPORTES	M <sup>2</sup>	1.460	R\$ 2,15	R\$ 3.139,00
21	CRAS	M <sup>2</sup>	564	R\$ 2,15	R\$ 1.212,60
22	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	M <sup>2</sup>	113	R\$ 2,15	R\$ 242,95

<b>TOTAL:</b>	M <sup>2</sup>	<b>19.642</b>	<b>RS 2,15</b>	<b>RS 42.230,30</b>
---------------	----------------	---------------	----------------	---------------------

VALOR TOTAL: R\$ 42.230,30 ( QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VALIDADE: 90 DIAS

ITAPORANGA-PB, 25 DE SETEMBRO DE 2023

*Orlando de Sousa Lemos*

ORLANDO DE SOUSA LEMOS

14.837.166/0001-71  
Orlando de Sousa Lemos Det.  
Rua Antonio Brasilino, 91  
Bela Vista - Itaporanga - PB  
CEP.: 58.780-000



**PESQUISA  
ATENÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB  
SETOR DE COMPRAS**

Prezado(a), Senhor(a)

Conforme solicitado, estamos encaminhando nossa pesquisa de serviço de execução dos serviços de dedetização e desinsetização nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município (conforme lista em anexo). Segue abaixo tabela com valores:

**PRÉDIOS PÚBLICOS DE AGUIAR-PB**

**ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB**

ITEM	ORGÃOS DO MUNICÍPIO	UNID	QUANT	P.UNIT	PREÇO	TOTAL
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M <sup>2</sup>	380	R\$ 2,24	R\$	851,20
02	DEPÓSITO DE MERENDA	M <sup>2</sup>	100	R\$ 2,24	R\$	224,00
03	BIBLIOTECA MUNICIPAL	M <sup>2</sup>	115	R\$ 2,24	R\$	257,60
04	ESCOLA AMÉLIA ARANTES LEITE	M <sup>2</sup>	1600	R\$ 2,24	R\$	3.584,00
05	ESCOLA LIDIA CABRAL	M <sup>2</sup>	912	R\$ 2,24	R\$	2.042,88
06	ESCOLA JOANA LACERDA LEITE	M <sup>2</sup>	125	R\$ 2,24	R\$	280,00
07	ESCOLA DOZINHA BENTO	M <sup>2</sup>	200	R\$ 2,24	R\$	448,00
08	ESCOLA HORACIO RAMALHO LEITE	M <sup>2</sup>	4200	R\$ 2,24	R\$	9.408,00
09	CRECHE FRANCISCO CIRINO LOPES	M <sup>2</sup>	1698	R\$ 2,24	R\$	3.785,60
10	SECRETARIA DE SAÚDE	M <sup>2</sup>	192	R\$ 2,24	R\$	430,08
11	FARMACIA BASICA	M <sup>2</sup>	57	R\$ 2,24	R\$	127,68
12	SAMU	M <sup>2</sup>	200	R\$		



# LEMOS DEDETIZAÇÃO

CNPJ: 14.837.166/0001-71

Rua Antônio Brasilino de Sousa, 91

Bairro: Bela Vista CEP: 58780-000

Itaporanga-PB

Tel.: (83) 9.9944-0091

## ATENÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR – PB SETOR DE COMPRAS

Presadota), Senhor(a)

Conforme solicitado, estamos encaminhando nossa pesquisa de serviço de execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas de 22 prédios do município (conforme lista em anexo)

Segue abaixo tabela com valores.

1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M²	380	R\$ 2,15	R\$ 817,00
02	DEPÓSITO DE MERENDA	M²	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
03	BIBLIOTECA MUNICIPAL	M²	115	R\$ 2,15	R\$ 247,25
04	ESCOLA AMÉLIA ARANTES LEITE	M²	1600	R\$ 2,15	R\$ 3.440,00
05	ESCOLA LIDIA CABRAL	M²	912	R\$ 2,15	R\$ 1.960,80
06	ESCOLA JOANA LACERDA LEITE	M²	125	R\$ 2,15	R\$ 268,75
07	ESCOLA DOZINHA BENTO	M²	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
08	ESCOLA HORACIO RAMALHO LEITE	M²	4200	R\$ 2,15	R\$ 9.030,00
09	CRECHE FRANCISCO CIRINO LOPES	M²	1690	R\$ 2,15	R\$ 3.633,50
10	SECRETARIA DE SAÚDE	M²	192	R\$ 2,15	R\$ 412,80
11	FARMACIA BASICA	M²	57	R\$ 2,15	R\$ 122,55
12	SAMI	M²	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
13	PSF JOSÉ PAULINO	M²	261	R\$ 2,15	R\$ 561,15
14	PSF Dr. ANDRE SOARES	M²	210	R\$ 2,15	R\$ 451,50
15	CAPS	M²	365	R\$ 2,15	R\$ 784,75
16	ACADEMIA DE SAÚDE	M²	90	R\$ 2,15	R\$ 193,50
17	CEO	M²	188	R\$ 2,15	R\$ 404,20
18	PREFEITURA MUNICIPAL	M²	220	R\$ 2,15	R\$ 473,00



CIA - CONTROLE E SAÚDE AMBIENTAL  
Rua Padre Pedro Serrão, 430, Liberdade  
Campina Grande - PB

CNPJ: 08.712.456/0001-49 e Inscrição Estadual: 1046

fone: (31) 3333-1111

FAX: (31) 9548-1204

E-mail: csa@aguiar.pb.gov.br

**ATENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB**

**SETOR DE COMPRAS**

**Pesquisa de preço**

**Serviço de dedetização, desinsetização e desratização dos prédios públicos do município de AGUIAR-PB**

ITEM	ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	UNID	QUANT	P.UNIT	PREÇO	
						TOTAL
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M <sup>2</sup>	380	R\$		
				2,18	R\$	828,40
02	DEPÓSITO DE MERENDA	M <sup>2</sup>	100	R\$		
				2,18	R\$	218,00
03	BIBLIOTECA MUNICIPAL	M <sup>2</sup>	115	R\$		
				2,18	R\$	250,70
04	ESCOLA AMÉLIA ARANTES LEITE	M <sup>2</sup>	1600	R\$		
				2,18	R\$	3.488,00
05	ESCOLA LIDIA CABRAL	M <sup>2</sup>	912	R\$		
				2,18	R\$	1.988,16
06	ESCOLA JOANA LACERDA LEITE	M <sup>2</sup>	125	R\$		
				2,18	R\$	272,50
07	ESCOLA DOZINHA BENTO	M <sup>2</sup>	200	R\$		
				2,18	R\$	436,00
08	ESCOLA HORACIO RAMALHO LEITE	M <sup>2</sup>	4200	R\$		
				2,18	R\$	9.156,00
09	CRECHE FRANCISCO CIRINO LOPES	M <sup>2</sup>	1690	R\$		
				2,18	R\$	3.684,20
10	SECRETARIA DE SAÚDE	M <sup>2</sup>	192	R\$		
				2,18	R\$	418,56
11	FARMACIA BASICA	M <sup>2</sup>	57	R\$		
				2,18	R\$	124,26
12	SAMU	M <sup>2</sup>	200	R\$		
				2,18	R\$	436,00
13	PSF JOSÉ PAULINO	M <sup>2</sup>	261	R\$		
				2,18	R\$	568,98
14	PSF Dr. ANDRE SOARES	M <sup>2</sup>	210	R\$		
				2,18	R\$	457,80
15	CAPS	M <sup>2</sup>	365	R\$		
				2,18	R\$	795,70
16	ACADEMIA DE SAUDE	M <sup>2</sup>	90	R\$		
				2,18	R\$	196,20

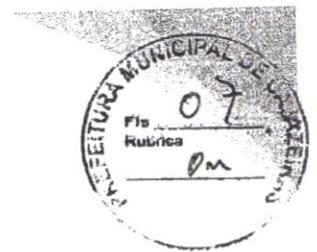
**CNPJ: 24.898.121/0001-60**  
**VANESSA BRANCO DOS SANTOS ME**  
 Rua Valdemar Nazareno, 1757  
 E-mail: G@vbsantos.com.br - CEP: 56075-000  
 João Pessoa - PB

VANESSA BRANCO DOS SANTOS - ME  
 CNPJ 24.898.121/0001-60

**JOÃO PESSOA-PB, 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 43.998,08**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	PSE JOSE PALLINO	M <sup>2</sup>	261	R\$ 584,64
14	PSE DR. ANDRÉ SOARES	M <sup>2</sup>	210	R\$ 470,40
15	CAPS	M <sup>2</sup>	365	R\$ 817,60
16	ACADEMIA DE SAÚDE	M <sup>2</sup>	90	R\$ 201,60
17	CEO	M <sup>2</sup>	188	R\$ 421,12
18	PREFEITURA MUNICIPAL	M <sup>2</sup>	220	R\$ 492,80
19	GARAGEM	M <sup>2</sup>	6.400	R\$ 14.336,00
20	GINÁSIO DE ESPORTES	M <sup>2</sup>	1.460	R\$ 3.270,40
21	GRAS	M <sup>2</sup>	564	R\$ 1.263,36
22	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	M <sup>2</sup>	113	R\$ 253,12
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 43.998,08</b>



**CARTA PROPOSTA**

À Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS-PB

Razão social: A R C de Lima Imunização - ME CNPJ: 39.551.887/0001-41

Endereço: Rua Joaquim Sá, 83 - Timbú, Eusébio-CE CEP: 61.760-000

Fone: (85)99127-7437 E-mail: [alcombatdedetizadora@gmail.com](mailto:alcombatdedetizadora@gmail.com)

Representante Legal: Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva Cargo: Titular- Administrador

RG: 002415555 SSP - RN CPF: 056.145.244-01

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS E VETORES URBANOS E RURAIS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB

Nº	ITENS	UND	QTD	VI UNIT (R\$)	VL TOTAL
1	Desinsetização	M²	60.000	1,50	R\$ 90.000,00
2	Descupinização	M²	60.000	1,50	R\$ 90.000,00
3	Desratização	M²	30.000	1,50	R\$ 45.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 225.000,00</b>

**Prazo de Validade da Carta Proposta: 30(noventa) dias a partir desta data**

Produtos que serão utilizados:

Combacter Registro ANVISA nº 333080044; Peroxy 4D Registro ANVISA nº 300180183; Fiprogel Registro ANVISA nº 3568500310014; Bifenthrine Registro ANVISA nº 356850033; Birlane Duo Registro ANVISA nº 3568500140011; Toda a Linha Interfina

Eusébio(CE), 19 de setembro de 2023

*Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva*  
 Adson Ronaibe, Responsável Legal

Alcombat Dedetizadora (A R C de Lima Imunização-ME). C.N.P.J.: 39.551.887/0001-41  
 Rua Joaquim Sá,83 - Timbú, Eusébio-CE. Fone (85)99127-7437/ZAP,  
 E-mail: [alcombatdedetizadora@gmail.com](mailto:alcombatdedetizadora@gmail.com)  
 Responsável téc.: THAYSE LIRA SILVA CRQ - X Nº19200310



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 0017/2024**

Em, 28 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Secretaria Municipal de Administração**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**José Paulo Filho**  
Prefeito Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0013/2024  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2024, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

**Santana dos Garrotes/PB, 18 de março de 2024.**

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Agente de Compras**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0013/2024  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2024, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

**Santana dos Garrotes/PB, 18 de março de 2024.**

**Francisco Barboza de Morais**  
**Agente de Compras**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0017/2024

Em, 04 de março de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, com **Dotação:**

**Fonte: Secretaria de Saúde - Recurso ordinário;**  
**Secretaria de Administração - Recurso ordinário;**  
**Secretaria de Assistência social - CRAS;**  
**Secretaria de Educação: Recurso ordinário - Fundeb - Vaaf**

**10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

**12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

**12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

**12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB  
30%  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

Cordialmente,

  
Setor Contábil

À  
Secretaria de Administração  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de dedetização nas áreas externas de todos os prédios públicos do município de Santana dos Garrotes/PB, o serviço será executado 01(uma) vez ao mês, durante o período de 04(quatro) meses.	mês	04		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal. E em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas das edificações públicas municipais, que podem causar doenças graves às pessoas. No período chuvoso há um aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, hantavirose, leptospirose e outros. Além disso os ambientes escolar e de atendimento em saúde onde circula uma grande quantidade de pessoas em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde e quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, conforme a descrição do serviço.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/03/2024 às 09:18:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 34757/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00013/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 15/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 50.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (541), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 50.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.008.900/0001-40

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	19f3eb61ca3cf8cbd9164c45b5ac6149
Autorização da autoridade competente	Sim	2813333f5da61a03fad0d0ea9ebb29e9
Estimativa da despesa	Sim	fbf2925eeee03d599ef0bf5b0a6214785
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	b01aa527aba549e40a34480fe18cf744
Justificativa de preço	Sim	f96b96bcd67bdf71405e50b157c744b6
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	f96b96bcd67bdf71405e50b157c744b6
Previsão Orçamentária	Sim	794108ce970e35c1ee02badbd6fb82f6
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	7450e6cd55aca06e6f631140ec1d2d1a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	Sim	f49c8afac0fb95fd9f3bc3c0e7f9d226

**João Pessoa, 25 de Março de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 28/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2024**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40**, com sede na **Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000**, neste ato representado pelo **Senhor José Vieira da Silva Filho, CPF: 055.470.024-70**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2024/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação **n° 0013/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

ITE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUAN	VALOR	VALOR
-----	----------------------	------	------	-------	-------



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

M			T	UNITARIO	TOTAL
01	Serviço de dedetização nas áreas externas de todos os prédios públicos do município de Santana dos Garrotes/PB, o serviço será executado 01(uma) vez ao mês, durante o período de 04(quatro) meses.	<b>Metros quadrados</b>	20.000	R\$ 2,50	RS 50.000,00

### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com pagamento de acordo com os serviços prestados e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

### DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

### DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA:

**Fonte: Secretaria de Saúde - Recurso ordinário;**  
**Secretaria de Administração - Recurso ordinário;**  
**Secretaria de Assistência social - CRAS;**  
**Secretaria de Educação: Recurso ordinário - Fundeb - Vaaf**

#### 10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

#### 10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

#### 10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

#### 10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

**12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%**

**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%**

**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, em até 24 (vinte e quatro) horas.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CLÁUSULA 07** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RECISÃO**

**CLAUSULA 08** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 09** - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

**CLAUSULA 10** - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

**CLAUSULA 11** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

**DO FORO COMPETENTE**

**CLAUSULA 12** - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Santana dos Garrotes (PB), 19 de março de 2024.**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

José Paulo Filho  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

18.008.900/0001-40  
 JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.: 58.994-000

*José Vieira da Silva Filho*

JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS, QUINTAIS E FORROS EM  
 GERAL  
 CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

*André Rodrigues da Silva*

CPF:

*020.943.371-35*

2ª Testemunha

*João Valdo Nunes da Silva Filho*

CPF:

*094.654.544-06*



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA N° 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**

1/4



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT N° 21.295.**
  - b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT N° 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT N° 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA

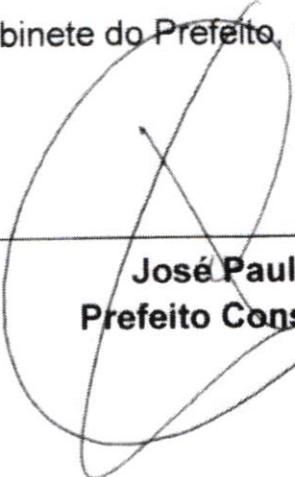
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.



---

**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA Nº 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.
  - b) JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

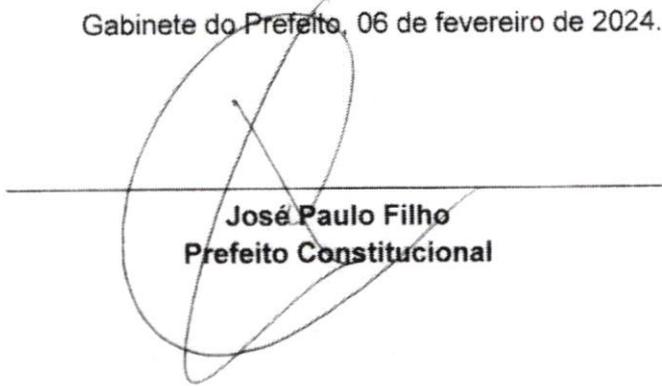
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 033 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0013/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**F5CDCBDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/03/2024. Edição 3579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: aquisição parcelada de Medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM e Critério de Julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. DATA DA ABERTURA: 08/04/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 21 de março de 2024.

Cecilia Medeiros Vanderlei de Chumacero  
Secretária de Saúde

Câmara Municipal  
de Santa Luzia

## LICITAÇÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024

O PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camarasantaluzia.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3461-2393 ou através do e-mail: contato@camarasantaluzia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

O PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camarasantaluzia.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3461-2393 ou através do e-mail: contato@camarasantaluzia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Rio Tinto

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e remoção de ar condicionado, destinado a esta prefeitura. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento da empresa para apresentação de documentação complementar referente a habilitação do Pregão Presencial nº 00031/2023, conforme o item: 11.15.2, do presente Edital que rege o certame. "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa": GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.371.857/0001-96, documentação a ser apresentada: Regularidade para com a Fazenda Federal, atualizada. A empresa acima citada, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação para apresentação da documentação solicitada. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 21 de março de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente a dispensa de licitação nº 003/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para executar a obra na Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **J. ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE - CNPJ Nº 07.367.680/0001-25, com sede na Rua Luziano Gerlison de Sousa Lucena, 37, Conjunto Antônio Lopes, Coremas - PB, com valor global de R\$ 111.905,49 (cento e onze mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final**

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de março de 2024.  
**DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO**  
Agente de compras

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
**CONTRATADO:** JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar o sistema completo para Gestão de Contratos e Controle de Estoque específico do Setor Público e Controle de Compras, ambiente Web, no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
**CONTRATADO:** FACILITA - CONSULTORIA E AESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 44.448.734/0001-03, com sede na Rua Projetada, s/n, setor 04, bairro João Diniz, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, E-SUS E FNS. Elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejamento dos blocos e acompanhamento, monitoramento do sistema DIGISUS e instrumentos de gestão, elaboração de proposta para incentivo e implantação de serviços de políticas públicas, no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
**CONTRATADO:** SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 - sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer (aluguel) Software de Controle de Combustível 100% WEB, com integração no posto de Combustível licitado (contratado), bem como acesso na nossa secretaria de Controle Interno, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade pública mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimento à população do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
**CONTRATADO:** HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 44.608.136/0001-54, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 618, Apto 103, 1º andar, Edifício João Alves, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021

**OBJETO:** Contratação de serviço contínuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento- TCE/PB; assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS/OUTROS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

**CONTRATADO:** FC ASSESSORIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - PRESTCONSA - CNPJ: 16.747.441/0001-91, sediada na Rua Elias Ásfora, 1195, Quadra 34, Lote P12, Patos/PB, CEP: 58.701-300.

**VALOR:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), já com valor aditivado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 28/12/2024.

### Prefeitura Municipal de São João do Tigre

#### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

##### EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS. E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00001/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2022 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. **ASSINATURA:** 05.01.2024.

São João do Tigre - PB, 05 de Janeiro de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - abertura das propostas dia 09 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 21 de Março de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira  
Diretora Interna de Processos

### Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

#### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas - PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 08/04/2024. **Fundamento legal:** Lei 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Modo de Disputa:** Aberto. **Edital:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas - PB, 21 de Março de 2024.

ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, gerar arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80, com o Valor Global ofertado de R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e um Valor mensal de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas/PB, 20 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO

#### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

##### EXTRATO DO CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, CONTRATO Nº 90301/2024 - VALOR: R\$ 85.559,00; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, CONTRATO Nº 90302/2024 - VALOR: R\$ 59.000,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, CONTRATO Nº 90303/2024 - VALOR: R\$ 21.490,00; Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, CONTRATO Nº 90304/2024 - VALOR: R\$ 78.151,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, CONTRATO Nº 90305/2024 - VALOR: R\$ 13.268,00; K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 50.531.688/0001-04, CONTRATO Nº 90306/2024 - VALOR: R\$ 11.670,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, CONTRATO Nº 90307/2024 - VALOR: R\$ 4.432,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, CONTRATO Nº 90308/2024 - VALOR: R\$ 59.088,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, CONTRATO Nº 90309/2024 - VALOR: R\$ 28.012,00; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, CONTRATO Nº 90310/2024 - VALOR: R\$ 44.946,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 03.246.587/0001-01, CONTRATO Nº 90311/2024 - VALOR: R\$ 470,00.

São José de Espinharas/PB, 20 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2024

**OBJETO:** Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, CONTRATO Nº 90401/2024 - VALOR: R\$ 210,00; Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, CONTRATO Nº 90402/2024 - VALOR: R\$ 43.855,28; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.463.126/0001-05, CONTRATO Nº 90403/2024 - VALOR: R\$ 161,5; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21; CONTRATO Nº 90404/2024 - VALOR: R\$ 14.819,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, CONTRATO Nº 90405/2024 - VALOR: R\$ 30.915,28; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - CNPJ Nº 32.407.715/0001-50, CONTRATO Nº 90406/2024 - VALOR: R\$ 9.020,95.

São José de Espinharas, 18 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 09.323.745/0001-66, CONTRATO Nº 90701/2024 - VALOR R\$ 108.708,10; CRISTINA LUIZA DA SILVA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 90702/2024 - VALOR R\$ 106.337,06; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, CONTRATO Nº 90703/2024 - VALOR R\$ 5.640,58.

São José de Espinharas, 20 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: aquisição parcelada de Medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM e Critério de Julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

DATA DA ABERTURA: 08/04/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 21 de março de 2024.

Cecilia Medeiros Vanderlei de Chumacero  
Secretária de Saúde

Câmara Municipal  
de Santa Luzia

## LICITAÇÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024

O PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camarasantaluzia.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3461-2393 ou através do e-mail: contato@camarasantaluzia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA  
Pregeiro Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

O PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camarasantaluzia.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3461-2393 ou através do e-mail: contato@camarasantaluzia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA  
Pregeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Rio Tinto

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e remoção de ar condicionado, destinado a esta prefeitura. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento da empresa para apresentação de documentação complementar referente a habilitação do Pregão Presencial nº 00031/2023, conforme o item: 11.15.2, do presente Edital que rege o certame. "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa": GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.371.857/0001-96, documentação a ser apresentada: Regularidade para com a Fazenda Federal, atualizada. A empresa acima citada, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação para apresentação da documentação solicitada. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 21 de março de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Pregeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a dispensa de licitação nº 003/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para executar a obra na Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, que foi declarada VENCEDORA a empresa: J. ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE - CNPJ Nº 07.367.680/0001-25, com sede na Rua Luziano Gerlison de Sousa Lucena, 37, Conjunto Antônio Lopes, Coremas - PB, com valor global de R\$ 111.905,49 (cento e onze mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de março de 2024.

DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO  
Agente de compras

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

## EXTRATO DE CONTRATO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar o sistema completo para Gestão de Contratos e Controle de Estoque específico do Setor Público e Controle de Compras, ambiente Web, no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FACILITA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 44.448.734/0001-03, com sede na Rua Projetada, s/n, setor 04, bairro João Diniz, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, E-SUS E FNS. Elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejamento dos blocos e acompanhamento, monitoramento do sistema DIGISUS e instrumentos de gestão, elaboração de proposta para incentivo e implantação de serviços de políticas públicas, no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 - sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer (aluguel) Software de Controle de Combustível 100% WEB, com integração no posto de Combustível licitado (contratado), bem como acesso na nossa secretaria de Controle Interno, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade pública mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimento à população do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 44.608.136/0001-54, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 618, Apto 103, 1º andar, Edifício João Alves, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviço contínuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento- TCE/PB; assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS/OUTROS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

**CONTRATADO:** FC ASSESSORIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - PRESTCONTAS - CNPJ: 16.747.441/0001-91, sediada na Rua Elias Asfora, 1195, Quadra 34, Lote P12, Patos/PB, CEP: 58.701-300.

**VALOR:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), já com valor aditivado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 28/12/2024.

**Prefeitura Municipal de São João do Tigre****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRÉCHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00001/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2022 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. **ASSINATURA:** 05.01.2024.

São João do Tigre - PB, 05 de Janeiro de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - abertura das propostas dia 09 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 21 de Março de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira  
Diretora Interna de Processos

**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas - PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 08/04/2024. **Fundamento legal:** Lei 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Modo de Disputa:** Aberto. **Edital:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas - PB, 21 de Março de 2024.

ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 - LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, gerar arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80, com o Valor Global ofertado de R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e um Valor mensal de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 20 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, CONTRATO Nº 90301/2024 - VALOR: R\$ 85.559,00; ATIVA MEDICO CIRURGICALTDA - CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, CONTRATO Nº 90302/2024 - VALOR: R\$ 59.000,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, CONTRATO Nº 90303/2024 - VALOR: R\$ 21.490,00; Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, CONTRATO Nº 90304/2024 - VALOR: R\$ 78.151,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, CONTRATO Nº 90305/2024 - VALOR: R\$ 13.268,00; K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 50.531.688/0001-04, CONTRATO Nº 90306/2024 - VALOR: R\$ 11.670,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, CONTRATO Nº 90307/2024 - VALOR: R\$ 4.432,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, CONTRATO Nº 90308/2024 - VALOR: R\$ 59.088,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, CONTRATO Nº 90309/2024 - VALOR: R\$ 28.012,00; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, CONTRATO Nº 90310/2024 - VALOR: R\$ 44.946,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 03.246.587/0001-01, CONTRATO Nº 90311/2024 - VALOR: R\$ 470,00.

São José de Espinharas/PB, 20 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: Cirurgias Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, CONTRATO Nº 90401/2024 - VALOR: R\$ 210,00, Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, CONTRATO Nº 90402/2024 - VALOR: R\$ 43.855,28, LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.463.126/0001-05, CONTRATO Nº 90403/2024 - VALOR: R\$ 161,5; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21; CONTRATO Nº 90404/2024 - VALOR: R\$ 14.819,00, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, CONTRATO Nº 90405/2024 - VALOR: R\$ 30.915,28; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - CNPJ Nº 32.407.715/0001-50, CONTRATO Nº 90406/2024 - VALOR: R\$ 9.020,95.

São José de Espinharas, 18 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 09.323.745/0001-66, CONTRATO Nº 90701/2024 - VALOR R\$ 108.708,10; CRISTINA LUIZA DA SILVA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 90702/2024 - VALOR R\$ 106.337,06; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, CONTRATO Nº 90703/2024 - VALOR R\$ 5.640,58.

São José de Espinharas, 20 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

### **PORTARIA N° 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
- a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.**
- b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT N° 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA

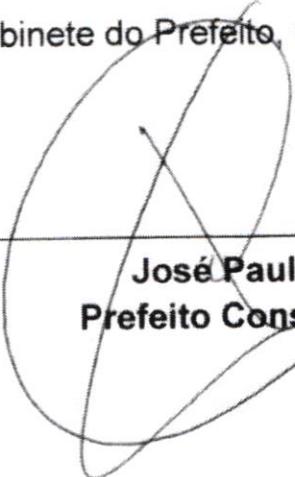
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.



---

**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA Nº 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.**
  - b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

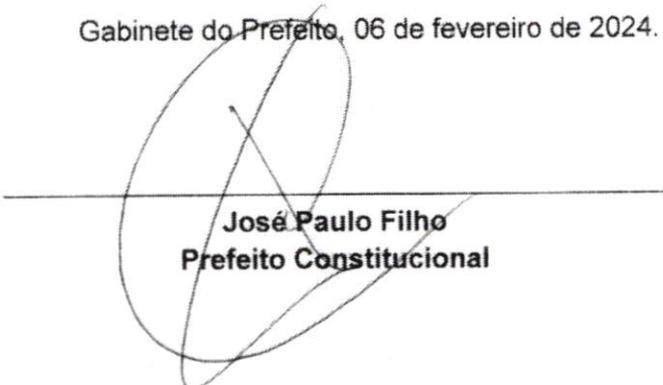
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0017/2024

Em, 04 de março de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, com **Dotação:**

**Fonte: Secretaria de Saúde - Recurso ordinário;**  
**Secretaria de Administração - Recurso ordinário;**  
**Secretaria de Assistência social - CRAS;**  
**Secretaria de Educação: Recurso ordinário - Fundeb - Vaaf**

**10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

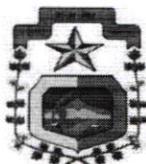
**10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF**  
**3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

**12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

**12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

**12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

**12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%**

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB  
30%  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

Cordialmente,

  
Setor Contábil

À  
Secretaria de Administração  
NESTA



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58994-000  
 Fone: 83-98731-3960/981113174  
 Cidade: Diamante UF: PB

### DECLARAÇÃO DE ME

**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ N.º 18.008.900/0001-40, com a sede na Rua São Paulo Nº 211, Centro de Diamante, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado da Paraíba, como sendo uma ME (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Diamante – PB, 13 DE MARÇO DE 2024.

**18.008.900/0001-40**  
**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

*Jose Vieira da Silva Filho*  
**JOSE VIERA DA SILVA FILHO**  
 CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Licitante

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/99633-0118  
 Cidade: Diamante UF: PB



18.088.9000001-40  
RUA VILHA DA SIEMERLEHO  
RUA São Paulo, 511  
Cidade: Diamante - PA  
CPF 28.034.000



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58994-000  
 Fone: 83-98731-3960/981113174  
 Cidade: Diamante UF: PB

## TERMO INDCAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

**EMPRESA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ: 18.008.900/0001-40 com sede na rua São Paulo nº 211, centro Diamante – PB, por seu representante legal o senhor **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO**, portador do CPF/MF N°. 05547002470, sediada a rua são Paulo- centro- Diamante-pb-58994000, declara, sob as penas lei legais sob as penalidades profissionais indicados para exercer as atividades nos serviços de controle de pragas urbanas.

1. Responsavel Técnico - MÉDICO VETERINÁRIOS CONSELHO DE MEDICINA - PB - CRMV-F B N° 01639 VP.
2. MÉD. VET. ANTÔNIO DOMICIANO SEGUNDO NETO.

Informamos ainda que será de nossa total responsabilidade, todas as despesas trabalhistas, tributos e encargos, não existindo vinculo empregatício com o órgão Contratante.

**18.008.900/0001-40**  
**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

Diamante, 13 de março de 2024

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 055.470.024-70

selected by freepik.com

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/99633-0118  
 Cidade: Diamante UF: PB

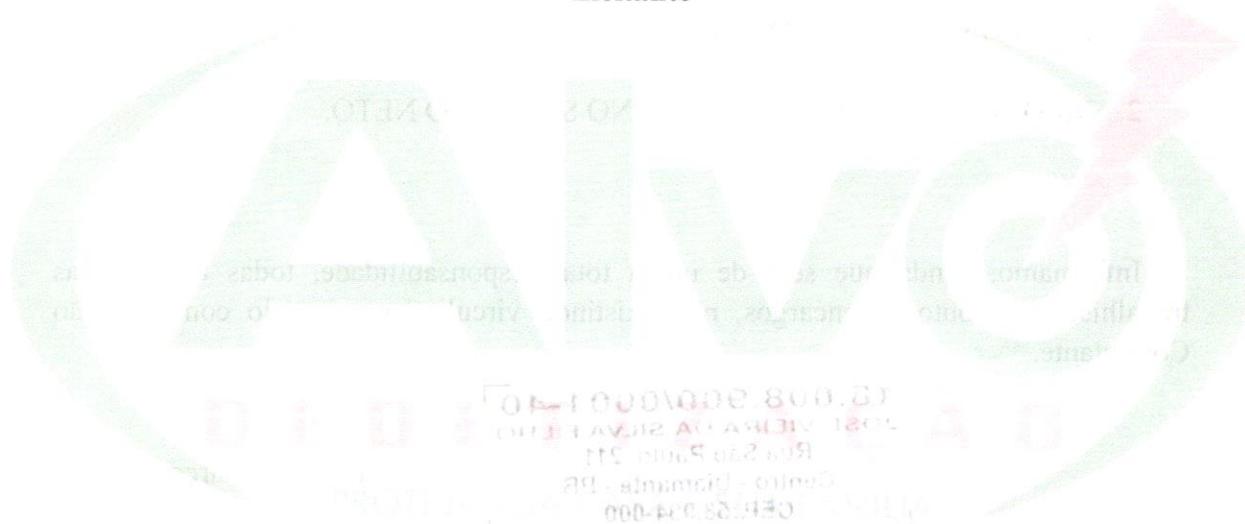


**CNPJ: 18.008.900/0001-40**  
**Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58994-000**  
**Fone: 83-98731-3960/981113174**  
**Cidade: Diamante UF: PB**

**JOSÉ VIERA DA SILVA FILHO**

**CNPJ: 18.008.900/0001-40**

**Licitante**



REPRESENTANTE LEGAL

selected by freepik.com

**CNPJ: 18.008.900/0001-40**  
**Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000**  
**Fone: 83-98731-3960/99633-0118**  
**Cidade: Diamante UF: PB**



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58994-000  
 Fone: 83-98731-3960/981113174  
 Cidade: Diamante UF: PB

## DECLARAÇÕES

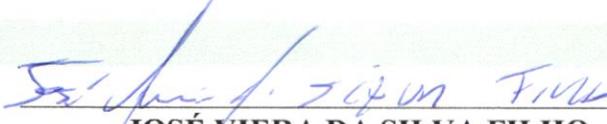
DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Diamante – PB, 13 DE MARÇO DE 2024.

  
 JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

CNPJ: 18.008.900/0001-40

Licitante

  
  
 18.008.900/0001-40  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/99633-0118  
 Cidade: Diamante UF: PB



-----

04-10001008.800 21  
VITÓRIA DA SILVA  
Rua São Paulo, 111  
Centro - Diamantina - MG  
CEP: 35.000-000



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58994-000  
 Fone: 83-98731-3960/981113174  
 Cidade: Diamante UF: PB

## DECLARAÇÕES

JOSÉ VIERA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ: 18.008.900/0001-40 com sede na rua São Paulo nº 211, centro Diamante – PB, por seu representante, infra – assinado, declara, para efeito de participação na dispensa de licitação, da prefeitura municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB, e efeitos legais sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos a determinação constitucional, prevista no inciso xxxiii, do artigo 7º da constituição federal ( proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Diamante – PB, 13 DE MARÇO DE 2024.

18.008.900/0001-40  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

*Jose Vieira da Silva Filho*  
 JOSE VIERA DA SILVA FILHO

CNPJ: 18.008.900/0001-40

Licitante

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/99633-0118  
 Cidade: Diamante UF: PB



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58994-000  
 Fone: 83-98731-3960/981113174  
 Cidade: Diamante UF: PB

## DECLARAÇÕES

JOSÉ VIERA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ: 18.008.900/0001-40 com sede na rua São Paulo nº 211, centro Diamante – PB, por seu representante, infra – assinado, declara, para efeito de participação na dispensa de licitação, da prefeitura municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB, e efeitos legais sob as penalidades cabíveis, que cumprira a determinação constitucional, prevista no inciso xxxiii, do artigo 7º da constituição federal ( proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Diamante – PB, 13 DE MARÇO DE 2024.

**18.008.900/0001-40**  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

*Jose Viera da Silva Filho*

**JOSE VIERA DA SILVA FILHO**  
 CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Licitante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211– Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/99633-0118  
 Cidade: Diamante UF: PB



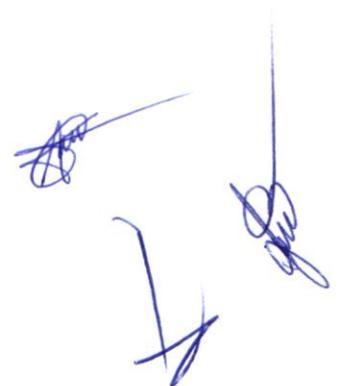
18.008.800/0001-40  
 JOSE VEIKHA DA SILVA FILHO  
 R. J. São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PR  
 CEP 86.004-000

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.008.900/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS , QUINTAIS E FORROS EM GERAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>211</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.994-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIAMANTE</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vieairmao23@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(83) 8731-3960</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **16:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**  
**CNPJ: 18.008.900/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:02:02 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **A984.07FF.7F37.D2AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL  
 CONJUGE: FRANCICLEIDE GOMES DA SILVA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.: 202

Lim. Max.: 231

**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**

RUA S PAULO, 211 - 58994000

CENTRO  
 DIAMANTE (AG: 154)

CNPJ/CPF/RANI: 05X.XXX.XX4-70  
 Insc. Est.:

CODIGO DO CLIENTE

5/2317451-9

CODIGO DA INSTALACAO

W5201817310

Notas de Tarifas	14/12/2023	15/01/2024	32	Próxima leitura	14/02/2024
------------------	------------	------------	----	-----------------	------------



NOTA FISCAL Nº: 002.472.576 - Série: 002  
 DATA DE EMISSÃO: 16/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.evra.rs.gov.br/dfesConsulta>  
 chave de acesso:  
 2524 0109 0951 8300 0140 6600 2002 4725 7620 6022 9273  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

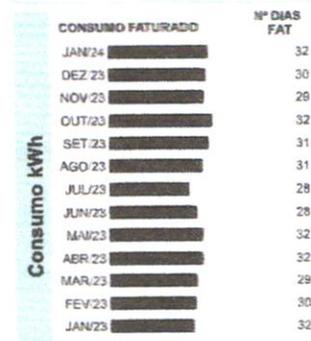
REF. MÊS / ANO  
**Janeiro / 2024**

VENCIMENTO  
**01/02/2024**

TOTAL A PAGAR  
**R\$ 84,52**

\*Problemas com álcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556 - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	503,00	0,799640	402,22	18,86	402,22	20	80,44	0,602190	PIS	19,20	1,0454	0,20
Energia Atv Injetada	KWH	473,00	0,702450	-332,26	-17,75	-148,37	20	-29,67	0,602190	COFINS	19,20	4,8196	0,93
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>										ICMS	253,95	20,00	50,77
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				13,24	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS E MORA 12/2023				0,06	0,00	0,00		0,00					
MULTA 12/2023				1,25	0,00	0,00		0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2023				0,01	0,00	0,00		0,00					



TOTAL: 84,52 1,13 253,85 50,77

Produto	Descrição	Preço por Unidade	Unidade Anterior	Unidade Atual	Quant. Medidor	Consumo kWh
W5201817310	Energia ativa em kWh	Ponta	5892	6195	1	503
W5201817310	Energia injetada	Ponta	8083	8843	1	760

RESERVADO AO FISCO  
 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

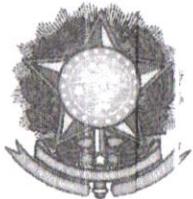
# COM QR CODE, APONTOU, PAGOU!

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!  
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:

Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1 - RAZÃO SOCIAL JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO		CRMV Nº 02720-PJ	
2 - NOME DE FANTASIA DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL			
3 - RUA RUA SAO PAULO	4 - Nº 211	5 - COMPLEMENTO	
6 - BAIRRO CENTRO	7 - CEP 58994-000	8 - MUNICÍPIO/UF DIAMANTE/PB	
9 - CNPJ Nº 18.008.900/0001-40			
10 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉD. VET. ANTÔNIO DOMICIANO SEGUNDO NETO CRMV-FB Nº 01639 VP			
11 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2021			
		 Presidente - CRMV-PB nº 0729/VP <small>Dr. VEC. Valéria Rocha Cavalcanti</small> Presidente <small>CRMV - PB - 00019</small>	

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DE CAIANA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.891.541/0001-69, COM SEDE NA RUA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO – SÃO JOSÉ CAIANA – PB, por intermédio do Secretário de Administração o Sr. Luis Humberto Uchoa Trocoli Junior, CPF 646.393.554-91 atesta, para os devidos fins, que a empresa JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, CNPJ Nº 18.000.900/0001-40, sediada na Rua São Paulo, 211, Centro, Diamante - PB, PRESTOU SERVIÇO De Dedetização nas escolas do município e sede da Prefeitura, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

São José de Caiana – PB, 18 de abril de 2016.

Luis Humberto Uchoa Trocoli Junior

CPF 646.393.554-91

Secretário de Administração

**DARTORIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS  
AL. GETÚLIO VARGAS, 307 TORRETA, ITAPORANGA-PB CEP: 58934-011, FONE: (35) 3461-2467



República  
Federativa  
do Brasil

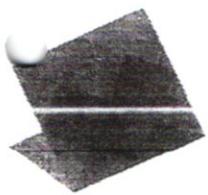
Ofício de Registro Civil e  
Tabelionato de Notas de Luis Humberto  
Trocoli Junior, Rua São Paulo, 211, Centro,  
Diamante - PB, CEP: 58934-011, FONE: (35) 3461-2467

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia e reprodução fiel da original que foi  
exibida, dou fé. (Art. 365 - III do CPC)  
ITAPORANGA/PB, 5 de abril de 2017.  
M. Maria Rodrigues Custódio (Escrivente)  
Selo Digital: AEL64505-XAC7  
Consulte a autenticidade em <https://selcdigital.dpb.jus.br>



Reconhecido, por semelhança, a assinatura de  
**LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR**  
em 18. João Pessoa/Paraíba - 18/04/2016  
Escrivente: Antônio Melo Aguiar Fereira  
Selo Digital: AD893083-VZBC

Consulte a autenticidade em: <https://selcdigital.dpb.jus.br>  
Antônio Melo Aguiar Fereira  
Escrivente Auxiliar



# AVASUS

CONHECIMENTO LIVRE E ABERTO EM SAÚDE

## Certificado

Certificamos que **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**, CPF **05547002470**, concluiu sua participação no módulo **Segurança e higienização em serviços hospitalares no combate à covid-19**, com carga horária de **20 horas/aula** produzido e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

No período de **18 de Dez de 2020 à 18 de Dez de 2020**  
**DIAMANTE/PB**, 18 de Dez de 2020.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário, Lagoa Nova. CEP 59078-970. Caixa postal 1524.

Natal/RN - Brasil.

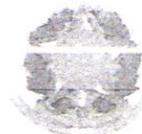
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **JKKDZMQZwi**



MINISTÉRIO DA SAÚDE

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470

### Nome do Empresário

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

### Nome Fantasia

DETERTIZACAO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

2895548

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PB

### CPF

055.470.024-70

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/04/2013

## Números de Registro

### CNPJ

18.008.900/0001-40

### NIKE

25-8-0044198-3

## Endereço Comercial

### CEP

58994-000

### Logradouro

RUA SAO PAULO

### Número

211

### Bairro

CENTRO

### Município

DIAMANTE

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

26/04/2013

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Dedetizador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/nrpj/rcdn/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME49172584

### Número do Identificador

0005547002470

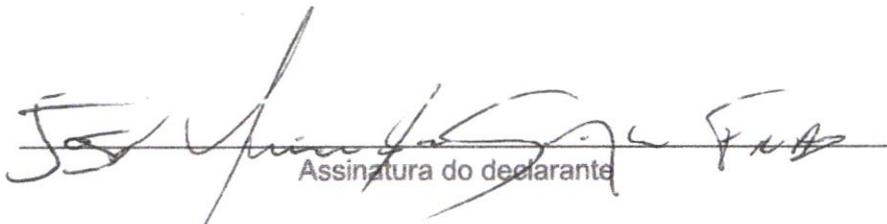
### Data de Emissão

09/04/2019

## AUTODECLARAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE “BAIXO RISCO A”

Eu, **José Vieira da Silva filho**, CPF nº **18.008.900/0001-40**, **DECLARO** para os devidos fins, que a edificação localizada em **RUA SAO PAULO, 211, , centro, na cidade de DIAMANTE**, registrada para o empreendimento de razão social **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470**, nome de fantasia **DETERTIZACAO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL**, CNPJ/CPF nº **18.008.900/0001-40**, registrada com CNAE , é classificada como “**BAIXO RISCO A**”, nos moldes da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, tendo como área construída **18 m<sup>2</sup> (dezoito metros) e 1 pavimento**. Portanto, sou dispensado da necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica para esta edificação, conforme inciso I do art. 3º da Lei Federal nº 13.974, de 20 de setembro de 2019 Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

Diamante, 23 de março de 2023.

  
Assinatura do declarante







Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Secretaria de Administração e Planejamento

Rua Duque de Caxias, S/Nº - Centro - Nova Olinda-PB, CEP: 58798-000

CNPJ: 08.889.297/0001-08

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba, CNPJ Nº: 08.889.297/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, s/nº, centro, Nova Olinda - PB atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME., CNPJ nº 18.008.900/0001-40, sediada na Rua São Paulo, nº211, Centro, Diamante - PB, CEP: 58.994-000**, prestou relevantes serviços na **DESINTECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS RISCOS PELA CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados com qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

08.889.297/0001-08  
Nova Olinda Prefeitura Municipal  
Rua Duque de Caxias, S/N  
CEP: 58.798-000  
NOVA OLINDA - PB

Nova Olinda - PB, 16 de abril de 2020

Antonio de Sousa Neto  
CPF: 467.686.454-04  
Sec. Administração e Planejamento

ANTONIO DE SOUSA NETO  
CPF: 467.686.454-04  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DE CAIANA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.891.541/0001-69, COM SEDE NA RUA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO – SÃO JOSÉ CAIANA – PB, por intermédio do Secretário de Administração o Sr. Luis Humberto Uchoa Trocoli Junior, CPF 646.393.554-91 atesta, para os devidos fins, que a empresa **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, CNPJ Nº 18.008.900/0001-40, sediada na Rua São Paulo, 211, Centro, Diamante - PB, PRESTOU SERVIÇO De Dedetização nas escolas do município e sede da Prefeitura, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.**

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

São José de Caiana – PB, 18 de abril de 2016.

Luis Humberto Uchoa Trocoli Junior

CPF 646.393.554-91

Secretário de Administração

**CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS  
R. GETÚLIO VARGAS, 25 - CENTRO, ITAPORANGA-PB CEP: 5370-000, FONE: (83) 3451-3497



República  
Federativa  
do Brasil



Ofício de Registro Civil e  
Tabelionato de Notas e Tabela  
Delegado: Carlos Illyes de Carvalho Neto  
Av. João Augusto Miranda, nº 300 - Tabela  
de São José de Caiana - PB - CEP 53939-000 - (83) 3506-7092

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da original que me foi  
exibida. Dou fé. (Art. 365 - III do CPC)  
ITAPORANGA/PB, 5 de abril de 2017.  
Maria Rodrigues Custódio (Escrvente)  
Selo Digital: AEL64505-XAC7  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpi.pb.gov.br>



Reconhecido, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:  
**LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR**  
Rua São José Pessoa/Paraíba - 18/04/2016  
Escrvente: Arletty Mota Andrade Ferreira  
Selo Digital: ADB93083-VZBC  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpi.pb.gov.br>

Arletty Mota Andrade Ferreira  
Escrvente Auxiliar

**Prefeitura Municipal de Diamante**

RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA, 881, CENTRO, DIAMANTE - 56912-380

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**Nº DE AUTENTICAÇÃO: **F9EC772287EE2000****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****Nome / Razão Social:**

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470 - 18.008.900/0001-40

**Endereço:**SAO PAULO, 211, CENTRO  
DIAMANTE (PB) - CEP: 58994-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lancar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é valida por 0 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Diamante.

Certidão emitida gratuitamente em 28/02/2024.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 28/02/2024 16:15:45.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>18.008.900/0001-40</b> <small>MATRIZ</small>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>26/04/2013</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS , QUINTAIS E FORROS EM GERAL</b>			<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SAO PAULO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>211</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>00.000-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>DIAMANTE</b>	<b>UF</b> <b>PD</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>vieairmao23@hotmail.com</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(83) 8731-3960</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>26/04/2013</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **16:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DIAMANTE**

LICENÇA SANITÁRIA

**VISA MUNICIPAL Nº 0015/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária certifica que este estabelecimento apresenta plenas condições necessárias para seu devido funcionamento.

**RAZÃO SOCIAL:** José Vieira da Silva Filho

**CNPJ:** 18.008.900/0001-40

**ENDEREÇO:** Rua São Paulo, Nº 211- Diamante-PB.

**CEP:** 58994-000

**ATIVIDADE:** Imunização e controle de pragas urbanas.

**AREA DE ATUAÇÃO:** Alvo de dedetização de baratas, ratos, escorpiões e cupins.

Diamante, 09 de janeiro de 2024.

João Leite de Almeida Neto  
Médico Veterinário  
CRMV/PB 01653

  
Coordenador de Vigilância Sanitária

**Válido até 09 de janeiro 2025.**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5AE3.EDF1.F2ED.0263**

Emitida no dia 10/01/2024 às 07:31:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **18.008.900/0001-40**

R.G. :

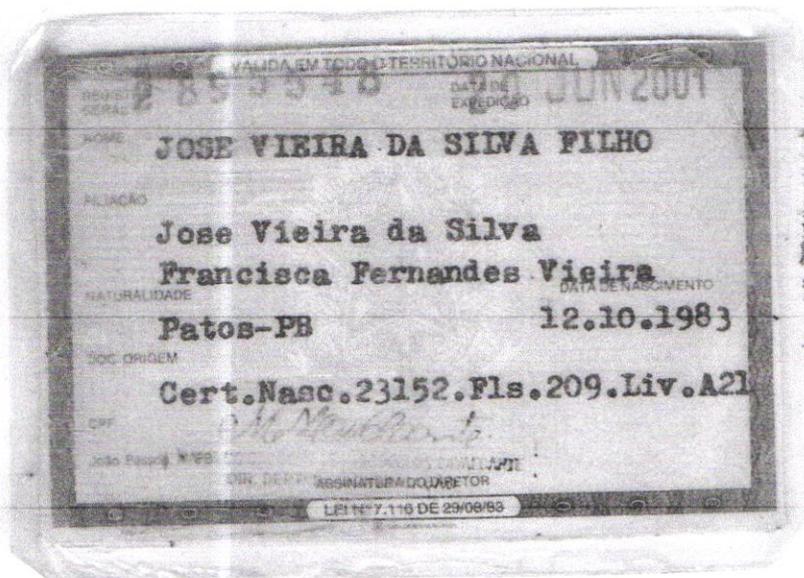
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.008.900/0001-40

Razão Social: JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO-ME

Nome Fantasia: DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL

**Certidão emitida** às 15:51 de 28/02/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eBrx.BPKX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.008.900/0001-40  
Certidão nº: 56687824/2023  
Expedição: 15/10/2023, às 22:10:37  
Validade: 12/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.008.900/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.008.900/0001-40

Razão Social: JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO-ME

Nome Fantasia: DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL

**Certidão emitida às 15:51 de 28/02/2024.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eBrx.BPKX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.008.900/0001-40  
**Razão Social:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 211 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022605102481486293

Informação obtida em 13/03/2024 09:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA N° 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
- a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.**
- b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT N° 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA

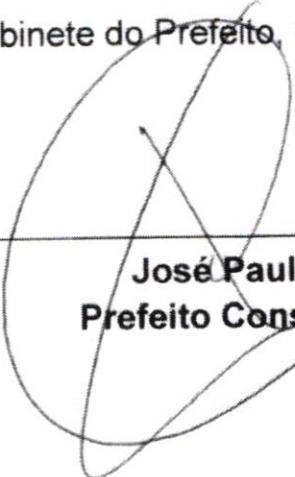
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.



---

**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA Nº 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.
  - b) JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

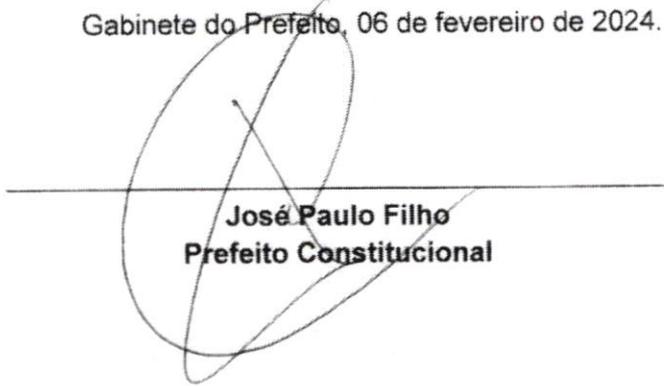
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/03/2024 às 09:21:29 foi protocolizado o documento sob o N° 34760/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000282024

Data da Publicação: 22/03/2024

Data da Assinatura: 19/03/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 50.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

Contratado (CNPJ): 18.008.900/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a0ed587b4e3c1ad204b17c963840e9b3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e0f7ff2b122a7b333d76fc0e41d837
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	794108ce970e35c1ee02badbd6fb82f6
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	be6c699afe32ed5a3e6ae8d466303f30
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Designação do gestor do contrato	Sim	8fa955d9e47372de4db040461ca03295

João Pessoa, 25 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 34757/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/03/2024 às 09:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 34760/24 ao Documento 34757/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 34757/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	48 - 53	be6c699afe32ed5a3e6ae8d466303f30
Designação da fiscalização técnica do contrato	54 - 61	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Comprovante de publicidade	62 - 67	a0ed587b4e3c1ad204b17c963840e9b3
Designação do gestor do contrato	68 - 75	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Comprovação da existência de dotação orçamentária	76 - 78	794108ce970e35c1ee02badbd6fb82f6
Comprovantes de regularidade da contratada	79 - 108	e0f7ff2b122a7b333d76faf0e41d837
Designação do fiscal administrativo do contrato	109 - 116	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
RECIBO PROTOCOLO	117	cf28a925023e73401d34b25e421d59a0

**João Pessoa, 25 de Março de 2024**

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**